



PODER EXECUTIVO

MACAÍBA

Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

ANO III – Nº 423 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, quinta-feira, 15 de agosto de 2013

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva
Edma de Araújo Dantas Maia
Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
Katia Simone Soares Lobato
Luiz Gonzaga Soares
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2013.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

EMPRESA: MUSICAL LTDA - CNPJ: 08.363.806/0001-56. ENDEREÇO: AV. DEODORO, 468, CIDADE ALTA, NATAL/RN, CEP: 59025-600. Itens vencidos: 01 – R\$ 3.950,00; 02 – R\$ 485,00; 03 – R\$ 1.200,00; 04 – R\$ 990,00; 05 – R\$ 290,00; 06 – R\$ 1.900,00; 07 – R\$ 660,00; 08 – R\$ 450,00; 09 – R\$ 3.350,00; 10 – R\$ 14.000,00; 11 – R\$ 2.500,00; 12 – R\$ 2.690,00; 13 – R\$ 740,00; 14 – R\$ 1.190,00; 15 – R\$ 390,00; 16 – R\$ 400,00; 17 – R\$ 720,00; 18 – R\$ 700,00; 19 – R\$ 790,00; 20 – R\$ 5.490,00; 21 – R\$ 15,00; 22 – R\$ 230,00; 23 – R\$ 334,00; 24 – R\$ 179,00; 25 – R\$ 145,00; 26 – R\$ 129,00; 27 – R\$ 45,00; 28 – R\$ 14,00; 29 – R\$ 14,00; 30 – R\$ 13,00; 31 – R\$ 21,00; 32 – R\$ 3,50; 33 – R\$ 3,50; 34 – R\$ 3,50; 35 – R\$ 21,00; 36 – R\$ 10,50 e 37 – R\$ 15,00. Representante legal da empresa: Gustavo Antônio Cabral Bezerra. Representante do Município: Fernando Cunha Lima Bezerra - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2013.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA CONCERNENTE A AÇÕES QUE VISEM MELHORAR O ICMS REPASSADO AO MUNICÍPIO DE MACAÍBA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Empresa: J N RODRIGUES JUNIOR ASSESSORIA CONTABIL - CNPJ: 12.936.649/0001-06. ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO BASILIO, Nº. 3006, SALA 612, LAGOA NOVA, NATAL/RN. Item vencido: 01 – Para cada incremento de R\$ 100,00 (cem reais), será pago os honorários máximos de 9%. Representante legal da empresa: José Nilson Rodrigues Júnior. Representante do Município: Fernando Cunha Lima Bezerra - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Macaíba/RN; Contratada: Armação Propaganda Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução, com o objetivo de promover

a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral do município. Valor Global: R\$ 960.000,00. Processo licitatório nº 009/2013. Modalidade: Tomada de Preços. Fernando Cunha Lima Bezerra P/Contratante. Jener Tinoco de Andrade. P/Contratado.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Colonial Construção Civil Ltda. Objeto: Readequação da planilha orçamentária inicialmente contratada. Valor Após readequação: R\$ 752.794,14. Fundamentação legal: artigo 65, incisos I, “a” e “b”, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 036/2012. Modalidade: Concorrência. Silvana Cosme Pereira p/ Contratante. Edward Alves de Araújo p/ Contratado.

LEIS

LEI Nº 1.658/2013*

MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 1.489/2010, ATUALIZADA PELA LEI 1.558/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial o art. 61,

